

Melissa Andréa Smaniotto  
(Organizadora)

# DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE 2



**Atena**  
Editora

Ano 2019

**Melissa Andréa Smaniotto**

(Organizadora)

# **Direitos Humanos e Diversidade 2**

Atena Editora

2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes e Geraldo Alves

Revisão: Os autores

#### Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

D598 Direitos humanos e diversidade 2 [recurso eletrônico] / Organizadora  
Melissa Andréa Smaniotto. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora,  
2019. – (Direitos Humanos e Diversidade; v. 2)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-183-1

DOI 10.22533/at.ed.831191303

1. Antropologia. 2. Direitos humanos. 3. Minorias. I. Smaniotto,  
Melissa Andréa. II. Série.

CDD 323

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de  
responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos  
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

Dando continuidade às discussões sobre “Direitos humanos e diversidade”, o volume II apresenta 25 capítulos que aprofundam a discussão sob o vértice jurídico, provocando o leitor a refletir sobre a efetividade do Direito quando se fala em dignidade e ser humano.

Aliás, a humanização permeia os olhares de pesquisadores na área jurídica, trazendo à tona as mazelas de um sistema ainda predominantemente dogmático mas que começa a ampliar os horizontes da interdisciplinaridade.

Tal postura faz com que a perspectiva sobre os Direitos Humanos seja (re)construída para encarar suas características de dinamicidade, pluralidade, e transversalidade e abranger outras áreas da Ciências Sociais estabelecendo um diálogo instigante que propicia diversificar a discussão da igualdade e democracia como matizes que compõem a investigação científica desse assunto tão em evidência em tempos de crise de valores no sentido mais amplo possível.

A proposta desta obra é que o leitor continue superando esse processo de construção do conhecimento aqui apresentado considerando este livro como um ponto de partida para rever o que já foi feito e pensar em inúmeras outras maneiras de contribuir para que os direitos humanos sejam motivo de aproximação entre interesses tão divergentes e conflitantes na sociedade brasileira.

Melissa Andréa Smaniotto

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A EXPLORAÇÃO MUDIÁTICA DA IMAGEM DO ACUSADO E SUAS IMPLICAÇÕES NO DIREITO À PROTEÇÃO DA IMAGEM	
<i>André Isídio Martins</i> <i>Jaci de Fátima Souza Candiotto</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8311913031</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>14</b>
LINCHAMENTOS E PERCEPÇÕES SOBRE VINGANÇA PRIVADA NO MARANHÃO: UMA (DES)CONSTRUÇÃO DO DISCURSO DE LEGITIMAÇÃO POPULAR	
<i>Marina Guimarães da Silva de Souza</i> <i>Thiago Allisson Cardoso de Jesus</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8311913032</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>30</b>
MEMÓRIA DE CRIANÇA: ANÁLISE DE DEPOIMENTO DA DITADURA MILITAR INICIADA EM 1964	
<i>João Paulo Dias de Meneses</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8311913033</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>48</b>
NEGLIGÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES: PERFIL DE MÃES NOTIFICADAS, EM CIDADE DO SUL DO BRASIL	
<i>Lucimara Cheles da Silva Franzin</i> <i>Samuel Jorge Moyses</i> <i>Simone Tetu Moyses</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8311913034</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>71</b>
O ESTADO DA ARTE SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NA BASE DE DADOS DA CAPES	
<i>Simone Beatriz Assis de Rezende</i> <i>Thayliny Zardo</i> <i>Pedro Pereira Borges</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8311913035</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>84</b>
POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E O PAPEL DOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS: O CASO MANOEL MATTOS	
<i>Luana Cavalcanti Porto</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8311913036</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>100</b>
RECURSOS RELATIVOS AOS PEDIDOS DE VISITA DE MENORES A GENITORES PRIVADOS DE LIBERDADE, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MS	
<i>Márcia Cristina Corrêa Chagas</i> <i>Fábia Zelinda Fávaro</i> <i>Lázaro Filho</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8311913037</b>	

**CAPÍTULO 8 ..... 112**

TRÁFICO DE PESSOAS NO ESTADO DO MARANHÃO: UMA ANÁLISE DA SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS À LUZ DA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

*Amanda Passos Ferreira*  
*Hilza Maria Feitosa Paixão*

**DOI 10.22533/at.ed.8311913038**

**CAPÍTULO 9 ..... 125**

TRÁFICO DE PESSOAS PARA O TRABALHO ESCRAVO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: DIREITOS HUMANOS E PUBLICIZAÇÃO

*Cecilia Delzeir Sobrinho*  
*Heitor Romero Marques*

**DOI 10.22533/at.ed.8311913039**

**CAPÍTULO 10 ..... 138**

VIOLÊNCIA CRIMINAL, VINGANÇA PRIVADA E CASOS DE LINCHAMENTOS NO MARANHÃO: UMA ANÁLISE À LUZ DA CRISE DE LEGITIMIDADE DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL CONTEMPORÂNEO

*Thiago Allisson Cardoso de Jesus*  
*Janilson Soares Lima*

**DOI 10.22533/at.ed.83119130310**

**CAPÍTULO 11 ..... 157**

A ATITUDE DE BRASILEIROS E AMERICANOS PERANTE A ORDEM IGUALITÁRIA: TEORIA DEMOCRÁTICA COMPARADA

*Gabriel Eidelwein Silveira*  
*Tamires Eidelwein*

**DOI 10.22533/at.ed.83119130311**

**CAPÍTULO 12 ..... 178**

A RELATIVIZAÇÃO DA SOBERANIA E A ATUAÇÃO DA ONU EM FACE DOS DIREITOS HUMANOS, NAS ÁREAS DE CONFLITO INTERESTATAIS: POSSIBILIDADE ATUAIS

*Olívia Ricarte*

**DOI 10.22533/at.ed.83119130312**

**CAPÍTULO 13 ..... 193**

A CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NAS AÇÕES DE FAMÍLIA: A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS NUPEMEC'S E CEJUSC'S

*Sílvia Leiko Nomizo*  
*Bruno Augusto Pasian Catolino*  
*Delaine Oliveira Souto Prates*

**DOI 10.22533/at.ed.83119130313**

**CAPÍTULO 14 ..... 203**

EDUCAÇÃO EM CONTEXTO DE FRONTEIRA: UMA REFLEXÃO SOBRE ACORDOS E TRATADOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DO DIREITO À EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO DE FRONTEIRA BRASIL-BOLÍVIA

*Ana Maria de Vasconcelos Silva*  
*Sofia Urt*

*Luciane Pinho de Almeida*

**DOI 10.22533/at.ed.83119130314**

**CAPÍTULO 15 ..... 218**

ENTRE FRONTEIRAS: MEMÓRIAS DE HISTÓRIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CONE SUL

*Anna Flávia Arruda Lanna Barreto*

**DOI 10.22533/at.ed.83119130315**

**CAPÍTULO 16 ..... 238**

PERSONA NON GRATA: REFLEXÕES SOBRE FRONTEIRAS E MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS

*Alexandre Honig Gonçalves*

*Alex Dias de Jesus*

**DOI 10.22533/at.ed.83119130316**

**CAPÍTULO 17 ..... 248**

SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES PONTUAIS SOBRE OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

*Sheila Stolz*

**DOI 10.22533/at.ed.83119130317**

**CAPÍTULO 18 ..... 262**

ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR – NAJUP NEGRO COSME: A INCANSÁVEL LUTA EM PROL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO MARANHÃO

*Larissa Carvalho Furtado Braga Silva*

*Maria Gabrielle Araújo de Souza*

**DOI 10.22533/at.ed.83119130318**

**CAPÍTULO 19 ..... 274**

CONSIDERAÇÕES JURÍDICO-FILOSÓFICAS SOBRE O “ATIVISMO JUDICIAL”

*Eid Badr*

*Juliana Mayara da Silva Sampaio*

**DOI 10.22533/at.ed.83119130319**

**CAPÍTULO 20 ..... 288**

DIREITOS HUMANOS E APLICAÇÕES ÀS RELAÇÕES PRIVADAS: SOB A PERSPECTIVA DE ANDREW CLAPHAM

*Guilherme Sampieri Santinho*

**DOI 10.22533/at.ed.83119130320**

**CAPÍTULO 21 ..... 301**

A EVOLUÇÃO NORMATIVA REFERENTE A TUTELA DOS DIREITOS INDÍGENAS E SUA CONCRETIZAÇÃO POR MEIO DA LEGITIMIDADE NO PROCESSO COLETIVO

*Lucas de Souza Rodrigues*

*Kevin Alexandre de Oliveira Shimabukuro*

*Fabiano Diniz de Queiroz*

**DOI 10.22533/at.ed.83119130321**

<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>306</b>
O DIREITO HUMANO AO DESENVOLVIMENTO COMO PROTEÇÃO COLETIVA AO SUPERENDIVIDAMENTO	
<i>Ana Larissa da Silva Brasil</i>	
<i>André Angelo Rodrigues</i>	
<i>João Adolfo Ribeiro Bandeira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.83119130322</b>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>320</b>
ABORTO LEGAL NO BRASIL: UM DIREITO DISCRIMINADO	
<i>Adria Rodrigues da Silva</i>	
<i>Givaldo Mauro de Matos</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.83119130323</b>	
<b>CAPÍTULO 24</b> .....	<b>325</b>
DIREITOS HUMANOS E ASPECTOS ÉTICOS: ALGUMAS INDAGAÇÕES ACERCA DA BIOÉTICA	
<i>Aliana Fernandes Vital de Almeida</i>	
<i>Ricardo Vital de Almeida</i>	
<i>Larissa Fernandes Guimarães Garcia</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.83119130324</b>	
<b>CAPÍTULO 25</b> .....	<b>335</b>
EDUCAÇÃO EM SAÚDE: APRENDENDO A APRENDER	
<i>Josyenne Assis Rodrigues</i>	
<i>Gleice Kelli Santana de Andrade</i>	
<i>Ane Milena Macêdo de Castro</i>	
<i>Anna Alice Vidal Bravahlieri</i>	
<i>Edivania Anacleto Pinheiro</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.83119130325</b>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>340</b>





## *PERSONA NON GRATA: REFLEXÕES SOBRE FRONTEIRAS E MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS*

**Alexandre Honig Gonçalves**

Universidade Federal da Grande Dourados  
Dourados – MS

**Alex Dias de Jesus**

Instituto Federal do Piauí  
São Raimundo Nonato - PI

**RESUMO:** A globalização tem marcado nossos entendimentos acerca do espaço mundial. A visão de intensa e desimpedida mobilidade, de instantaneidade de informações, de profundo intercâmbio cultural ainda persiste, apesar de importantes questionamentos. Contudo, do discurso à prática, do imaginário à realidade, enormes abismos existem e são, em determinados contextos, como o das migrações internacionais, ampliados, demonstrando que as margens nunca chegaram ao centro porque a maior parte das margens - mesmo que desejassem migrar - foi rigorosamente excluída. Esta globalização é abordada por diferentes perspectivas de acordo com a conveniência. Os mesmos defensores do discurso da conectividade, dos fluxos, da instantaneidade, amaldiçoam refugiados e exigem barreiras mais rígidas para conter imigrantes, propagando aos quatro ventos que se tratam de “imigrantes ilegais”, como se a legalidade das políticas migratórias não fosse altamente seletiva. Assim sendo, a preocupação

deste ensaio é dialogar e estabelecer reflexões teóricas contextualizadas e multidimensionais a partir de uma abordagem crítica aos conceitos - e, aplicação contemporânea - relacionada aos temas da globalização, fronteiras/limites e migrações internacionais. O método deste artigo é o exploratório bibliográfico em dados secundários e a análise dos resultados foi realizada de maneira indutiva a partir de uma abordagem crítica e construtiva.

**PALAVRAS-CHAVE:** Geopolítica; Relações Internacionais; Globalização; Estado.

**ABSTRACT:** The globalization has marked our understanding of world space. The vision of intense and unimpeded mobility, of instantaneous information, of deep cultural exchange still persists, despite important questions. However, from the discourse to the practice, from the imaginary to the reality, enormous chasms exist and are, in certain contexts, like the international migrations, enlarged, demonstrating that the margins never arrived at the center because most of the margins - even if they wanted to migrate - was strictly excluded. This globalization is approached from different perspectives according to convenience. The same advocates of connectivity, flux, and instantaneity discourse curse refugees and call for tougher barriers to contain immigrants, spreading to the four winds as “illegal immigrants,” as if the legality of

immigration policies were not highly selective. Thus, the aim of this essay is to discuss and establish contextualized and multidimensional theoretical reflections based on a critical approach to concepts - and, contemporary application - related to the themes of globalization, borders / limits and international migrations. The method of this article is the bibliographic exploratory in secondary data and the analysis of the results was carried out in an inductive way from a critical and constructive approach.

**KEYWORDS:** Geopolitics; International relations; Globalization; State.

## 1 | INTRODUÇÃO

Utilizada de maneira corrente pelo menos há duas décadas, a palavra “globalização” tem marcado nossos entendimentos acerca do espaço mundial. A visão de intensa e desimpedida mobilidade, de instantaneidade de informações, de profundo intercâmbio cultural ainda persiste, apesar de importantes questionamentos. Por conseguinte, o atual processo de globalização, reestruturado sobretudo durante a década de 1990, com a multipolaridade econômica, com as políticas neoliberais e com o intenso desenvolvimento dos meios de comunicação e transporte, difundiu a percepção de que há processos de integração mundial que atravessam desde as escalas supranacionais até o cotidiano da vida pessoal, destruindo as fronteiras nacionais. Assim entendida, a globalização é um mito (BATISTA JR, 1998) ou uma fábula, que através de repetições de fantasias, é tomado como verdade sólida, conforme alerta Santos (2010).

Fala-se, por exemplo, em aldeia global para fazer crer que a difusão instantânea de notícias realmente informa as pessoas. A partir desse mito e do encurtamento das distâncias – para aqueles que realmente podem viajar – também se difunde a ideia de tempo e espaço contraídos. É como se o mundo se houvesse tornado, para todos, ao alcance da mão (SANTOS, 2010. p. 18).

Apesar das características contemporâneas, nos parece importante ressaltar que a globalização atual tem origens no processo de internacionalização econômica, iniciado com a expansão europeia em fins do século XV e que tal expansão agravou as assimetrias de poder ao redor do mundo, marcando um jogo altamente desigual. Os mecanismos de mercado, com claras vantagens para os países ricos, reproduziram e ampliaram as desigualdades no mundo ao longo de séculos. Assim, a vulnerabilidade econômica dos países pobres e em desenvolvimento, enfim, a deterioração das condições de vida de grande parte da população que busca, por diversos meios, superar tal condição, inclusive emigrando.

Grandes empresas do mercado internacional ampliaram suas áreas de atuação valendo-se dos subsídios governamentais, da evolução dos transportes e, claro, do poder da informação. Essas empresas, originárias de países ricos em sua maioria, segmentam suas ações em locais que lhes sejam mais vantajosos. Para elas,

as fronteiras tornam-se porosas com grande facilidade. Um fato que precisa ser considerado, é que as grandes corporações com atuação internacional têm uma base nacional e mesmo que ocorra uma crescente fragmentação do processo produtivo em diversos países, geralmente as ações de comando e gerenciamento concentram-se nas suas origens nacionais, sinalizando onde está o controle e onde está a execução.

A corrente interpretação que se faz, é que passamos de um mundo de lugares delimitados, isolados, para um mundo de fluxos, de conexões. Para Massey (2013), essa é uma concepção temporal do espaço, distribuindo países como “atrasados” e outros como “avançados”. Nessa concepção, a globalização capitalista é apontada como única possível e os países “atrasados” “não têm espaço para contar histórias diferentes, para seguir outro caminho. Eles são coagidos a entrar na linha, atrás dos que planejaram a fila” (MASSEY, 2013. p. 126).

O próprio termo “livre” envolve, imediatamente, alguma coisa boa, algo que deve ser almejado. É certo, de modo óbvio, que o espaço não deveria ter limites. No entanto, surge um debate sobre imigração, e eles, de imediato, recorrem a outra imaginação completamente geográfica, outra visão do espaço global que é igualmente poderosa, igual e aparentemente indiscutível. (...) É a imaginação dos lugares defensáveis, dos direitos do “povo local” aos seus “próprios locais” de um mundo dividido pela diferença e pelo sabor de fronteiras firmes, uma imaginação geográfica de nacionalismos (MASSEY, 2013. p. 131).

Assim, a globalização é abordada por diferentes perspectivas de acordo com a conveniência. Os mesmos defensores do discurso da conectividade, dos fluxos, da instantaneidade, amaldiçoam refugiados e exigem barreiras mais rígidas para conter imigrantes, propagando aos quatro ventos que tratam-se de “imigrantes ilegais”, como se a legalidade das políticas migratórias não fosse altamente seletiva. Em se tratando do fluxo de pessoas na globalização, um elemento importante a ser considerado é o conhecimento da realidade de lugares distantes. Embora de maneira limitada, ele é proporcionado pelos fluxos de informações que ampliam o horizonte do migrante para espaços cada vez mais distantes, oferecendo imagens de um mundo com mais oportunidades, onde pode-se viver melhor.

Contudo, do discurso à prática, do imaginário à realidade, enormes abismos existem e são, em determinados contextos, ampliados, demonstrando que as margens não chegaram ao centro porque “a maior parte das margens - mesmo que desejassem imigrar - foi muito rigorosamente excluída” (MASSEY, 2013, p. 135).

Paralelamente, cabe destacar que utilizamos no título deste artigo a expressão derivada do latim: *Persona non grata*. Todavia, não utilizamos este termo dentro do contexto técnico e jurídico das relações internacionais burocráticas (diplomacia), mas sim, diante da aceção de que “tal/tais” pessoa(s) não é/são bem-vindas em determinado lugar e/ou são/foram banidas do convívio de certo grupo (HRW, 1999).

Assim sendo, diante do contexto observado e descrito acima, a preocupação (objetivo geral) deste artigo é dialogar ideias e argumentos científicos e estabelecer

reflexões teóricas contextualizadas e multidimensionais a partir de uma abordagem crítica aos conceitos - e, aplicação contemporânea - relacionada aos temas da globalização, fronteiras/limites e migrações internacionais.

Para tanto, o método de pesquisa utilizado para construção deste trabalho é o exploratório bibliográfico em dados secundários. As discussões e a interpretação dos dados coletados foram estabelecidas por meio de abordagens críticas e construtivistas, pautadas de maneira indutiva (FACHIN, 2006).

Cabe destacar que trabalharemos neste texto com a ideia de fronteira/limite enquanto limite político-administrativo do Estado, compreendendo-as como sendo linhas geopolíticas consagradas burocraticamente e concretas; mais especificamente, com o arrolamento dos processos relativos às migrações internacionais.

## **2 | FRONTEIRAS E MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS: PERSPECTIVAS**

Geralmente construímos uma imagem de fronteira como se fosse um limite, uma linha demarcatória de diferenças cristalizada pelas imagens de mapas, principalmente quando representam a ideia do Estado-nação. Ocorrendo, com muita frequência, certa confusão entre os termos limite, divisa e fronteira. Entretanto, apesar de certa proximidade, esses termos podem representar processos muito distintos.

Enquanto o limite é uma linha invisível, resultado de um tratado jurídico que demarca o espaço de jurisdição de um Estado-nação, a divisa é a materialidade dessa linha, podendo ser expressa por um rio, uma montanha, uma estrada etc. e às vezes pode não estar claramente fixada. Já a fronteira, embora geralmente vista como uma faixa, uma zona ou um espaço de “contato” entre dois ou mais países em torno do limite político-administrativo, pode significar uma multiplicidade de processos que demarcam a existência da diferença.

Se as fronteiras vistas como limites dos Estados nacionais podem se mover - poderíamos citar muitos casos de expansão territorial nesse sentido - muito mais móveis são as fronteiras demarcadoras das diferenças, sejam elas econômicas, étnicas, linguísticas, dentre outras. Em muitos casos, nos limites nacionais, as diferenças étnicas são fortalecidas, sinalizando com mais vigor a diferença, o “eu e o outro”.

Cabe destacar que mesmo estando distantes, estas fronteiras/limites fazem atrelados às estruturas burocráticas de poder e, de tal modo, seguem intrinsecamente conectados às ideologias, à ética e às normas de comportamento sócio-político e econômico hegemônicos do governo do Estado em questão (HISSA, 2006). Por conseguinte, este espaço de fronteira contém um entrecruzamento de múltiplas trajetórias, de tempos desiguais e processos de subjetivação também desiguais. O cotidiano das pessoas que vivenciam esse processo é atravessado por fragmentos de tempos e espaços aparentemente desconectados. Mas, esse “encontro de trajetórias”

(MASSEY, 2013), apesar de proporcionar misturas, conexões e aceitações negociadas de ambos os lados, não indica que se configura uma zona híbrida, mestiça, onde o resultado do encontro seja celebrado de maneira harmoniosa estabelecendo-se, por vezes, de maneira dispare e ímpar com relação aos desígnios do *mainstream*.

No entanto, os Estados administram essa situação legitimando jurídica e politicamente - exclusivamente -, as práticas que lhes são convenientes e, compatíveis com a reprodução de sua ordem social hegemônica, por meio de suas formas, funções e processos (HARVEY, 2005).

Paralelamente, vide que, com o avanço da globalização, cogitou-se até que as fronteiras/limites dos Estados nacionais teriam seu fim determinado, visto como os territórios estatais não “fariam mais sentido”. Já que, a transnacionalização - notadamente produtiva/econômica/financeira - crescente e, o avanço nos processos de integração regional interligada a outros fatores - políticos, culturais, etc. -, paulatinamente, eliminariam as funções destas fronteiras/limites. Pura falácia e ficção. Pois, os avanços deste decurso não extinguiram as fronteiras/limites dos Estados territoriais, inclusive, as deixaram ainda mais ostensivas, resistentes e severas - de acordo com as demandas e potencialidade de cada Estado e, do contexto histórico/social/político/econômico em que este se insere (FURQUIM JR, 2007).

Paralelamente, é impreterível assinalar que as migrações internacionais fazem parte de cotidiano histórico do mundo (ROBERTS, 2001) e, em muitos contextos, foram fundamentais para o desenvolvimento tanto dos lugares de origem, através das remessas dos migrantes, quanto dos lugares de destino, através do incremento da força produtiva, das trocas culturais, dentre outras. Entretanto, diante da intensificação das migrações no contexto atual, assistimos ao avanço de políticas de securitização das fronteiras e práticas xenofóbicas ao redor do mundo.

Em interessante trabalho, Oliveira (2015) discute a abordagem dos meios de comunicação no tocante à migração subsaariana na Espanha e haitiana no Brasil, problematizando as expressões comumente associadas a esses processos. Invasão, avalanche, ondas, infiltração e até tsunami tentam explicar a mobilidade humana, quase sempre com estimativas superestimadas. Desse modo, fomentam o medo e a aversão nos moradores locais, crescendo opiniões contrárias à imigração.

Na análise das fronteiras - em sua multidimensionalidade - assume papel de destaque os movimentos migratórios. Os migrantes experimentam, na prática, a luta de fronteiras, seja por meio de seu fortalecimento ou por meio de práticas de atravessamento. No primeiro caso, tem-se cumprida a função de regulação, controle e impedimento. No segundo, a mobilidade subverte, em parte, a lógica do controle. Em parte porque ao atravessar uma fronteira, seja ela física ou simbólica, outras tantas poderão surgir, exigindo sempre um novo atravessar.

A mobilidade humana, prática milenar da história da humanidade, alcançou grande destaque durante o século XX, em grande parte facilitada pela modernização dos meios de transporte, do avanço das comunicações e da internacionalização dos

processos de produção, circulação de mercadorias e capitais (ROBERTS, 2001).

Entretanto, apesar do aumento do número de imigrantes no mundo, são frequentes as violações de direitos de todos os tipos, tornando a corajosa a decisão de migrar um permanente atravessamento de fronteiras, dentro e fora dos seus países de origem. Atualmente, cerca de 232 milhões de pessoas são migrantes internacionais (OIM, 2015), e 21 milhões são refugiados no mundo. Soma-se a esse número, os milhões de deslocados internos que vivem em situação de vulnerabilidade social (ACNUR, 2016).

Paradoxalmente, países que espalham suas empresas pelo mundo, que controlam os grandes fluxos de capitais e informações são os que adotam mais medidas restritivas em relação à imigração. As variadas formas de violência contra imigrantes sobressaem em relação à lógica da acolhida e integração. Não é à toa que vários países têm pautado suas políticas migratórias na perspectiva da segurança nacional e nos nacionalismos em detrimento dos Direitos Humanos (JOHNSON; SILVA; GONÇALVES, 2016).

Acerca desta conjunção dos cenários citados, desenvolvemos a Figura 01, com uma representação crítica relativa às contradições inerentes a este processo - com foco na situação de controle das fronteiras/limites desses “países desenvolvidos”:

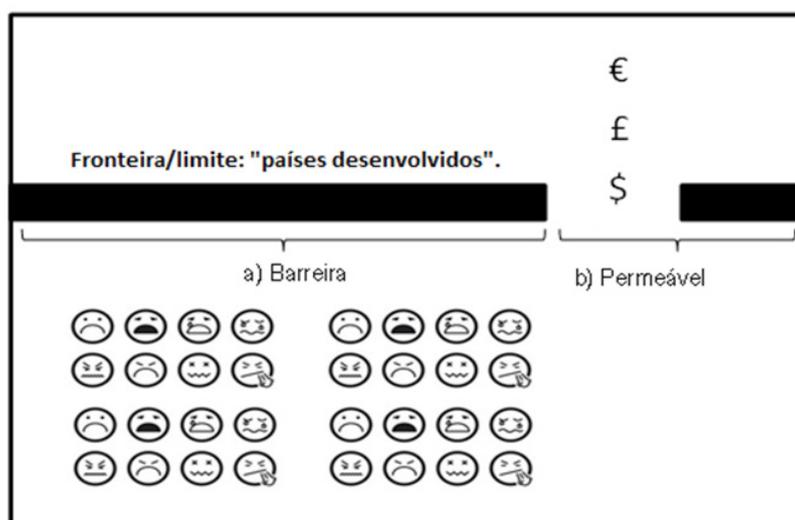


Figura 1: Contradições na permeabilidade das fronteiras/limites dos “países desenvolvidos”.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Desta feita, são frequentes os casos de abusos cometidos por autoridades policiais na abordagem com imigrantes. Nas “lutas de fronteiras”, aqueles que conseguem atravessar são categorizados como “ilegais” ou “clandestinos”. Vulneráveis, milhões se submetem a precárias relações de trabalho, vivendo nas periferias de grandes cidades, submetidos ao controle externo e ao autocontrole permanentes. E, mesmo em situações de “legalidade” jurídica, com a aquisição de vistos temporários ou permanentes, por exemplo, imigrantes continuam sendo o outro, o estranho e ocupam posições subalternas, marcadas por outras diferenças que fortalecem e redefinem as

fronteiras (JOHNSON e GONÇALVES, 2016).

Boaventura de Sousa Santos, em suas “Epistemologias do Sul”, argumenta que o pensamento moderno ocidental é um pensamento abissal que separa, segrega e hierarquiza. “O pensamento abissal moderno salienta-se pela sua capacidade de produzir e radicalizar distinções” (SANTOS, 2009. p. 24).

Para ele, as linhas abissais globais, nas quais se pautam essas distinções, sofreram dois abalos tectônicos. O primeiro ocorreu com as lutas coloniais e as independências das antigas colônias e o segundo, a partir das décadas de 1970 e 1980, vem ocorrendo com a expansão da lógica da apropriação/violência. Este abalo contém um regresso do colonial e do colonizador e um contramovimento, denominado por ele de cosmopolitismo subalterno.

O regresso do colonial é a resposta abissal ao que é percebido como uma intromissão ameaçadora do colonial nas sociedades metropolitanas. Este regresso assume três formas principais: o terrorista, o imigrante indocumentado e o refugiado. De formas distintas, cada um deles traz consigo a linha abissal global que define a exclusão radical e inexistência jurídica (SANTOS, 2009. p. 33).

Como resposta à “intromissão ameaçadora”, há o retorno do colonizador, trazendo consigo variadas formas de controle, vigilância e segregação, expressas, por exemplo, nos muros, cercas e deportações arbitrárias. Essas situações não marcam apenas as linhas abissais entre nações e nacionalidades, mas convivem conflituosamente em um mesmo país, cidade ou bairro. É a reação violenta do colonizador remarcando a linha abissal.

Para o autor, frente a esses processos, esboça-se uma reação contra-hegemônica, marcada pelas iniciativas e movimentos que lutam contra a exclusão econômica, política e cultural, tendo como exemplo o Fórum Social Mundial. É aí que reside o cosmopolitismo subalterno. Entretanto, apesar do aumento das redes de solidariedade entre povos do mundo, marcando uma posição alternativa à globalização excludente, as fronteiras que hierarquizam, separam e bloqueiam continuam se fortalecendo, impedindo que fecundos diálogos de conhecimento intercultural se propague.

Quando tratamos do trânsito de pessoas, o paradoxo da globalização se escancara. Se por um lado as pessoas migram por conta das assimetrias de poder que se refletem no grau de desenvolvimento dos países e, conseqüentemente, nas oportunidades de emprego e reprodução social, por outro, esses migrantes, geralmente não são integrados nos locais de destino. Ou sejam, não integram uma comunidade coesa, permanecem alheios, com grandes estranhamentos na sociabilidade dos locais onde chegaram.

O “Mundo Sem Fronteiras” é parte da definição da globalização, mas não se aplica ao movimento de pessoas. O capital humano é um fator de produção que, formalmente, não tem livre trânsito entre fronteiras nos dias de hoje; não existe um “mercado global de trabalho”. As fronteiras abrem-se para o fluxo de capitais e mercadorias, mas estão cada vez mais fechadas aos migrantes: essa é a grande

inconsistência que define o atual momento histórico no que se refere às migrações internacionais (MARTINE, 2005. p. 8).

E como dissemos, mesmo que os migrantes consigam atravessar as fronteiras nacionais, outras fronteiras persistirão, outras diferenças serão destacadas no encontro com o outro. Nesse sentido, quanto mais coeso for um grupo social, mais difícil será atravessar suas fronteiras e integrá-lo, assim sendo, os grupos de migrantes são considerados como sendo *personae non gratae*.

Ao chegar em um novo lugar, o migrante é identificado pelos grupos estabelecidos, como o “de fora”, aquele que irá passar um longo período e talvez a vida inteira “deslocado”. Se retornar ao seu lugar de origem, também vivenciará mudanças, porque ele próprio mudou no caminho. É nesse contexto que os recém-chegados são vistos como pessoas que não conhecem o seu lugar, pois não partilham das mesmas regras sociais dos estabelecidos, que reagem remarcando e fortalecendo as fronteiras. Porém, o atravessamento de fronteiras continua acontecendo, nos forçando a ver o que foi escondido, trazendo para perto o distante.

### 3 | REFLEXÕES FINAIS

A fronteira/limite e os fluxos migratórios e, por conseguinte, os desdobramentos de seus aspectos históricos, políticos, econômicos e socioculturais seguem sendo apropriados de maneiras diversas, mas que, invariavelmente têm reproduzido perspectivas que geram diferenças, desigualdades e desconexões (CANCLINI, 2009). A crítica acerca das ideias dominantes é a primeira trincheira de luta contra os interesses hegemônicos que têm se perpetuado - travestindo-se de supostos benefícios sociais globais.

Para tanto, no presente ensaio, abordamos o paradoxo da globalização diante do fortalecimento das fronteiras à luz dos processos migratórios. Observamos que, apesar do discurso hegemônico da globalização que integra e conecta as pessoas, assistimos a um grande fortalecimento das fronteiras, restringindo ou impedindo o fluxo de pessoas. Todavia, aceitar, naturalizar e justificar esta prática - que segrega, desumaniza e violenta os já oprimidos, tornando-os indignos de respeito -, só interessa aos já favorecidos, que buscam preservar - a todo e qualquer custo - exclusivamente seu *status quo*. E esta perspectiva não a aceitamos. Em razão de admitirmos e que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os seres humanos deve ser inalienável e se constitui fundamentalmente a partir dos desígnios de liberdade, justiça e paz no mundo todo (ONU, 2009).

Por conseguinte, coadunamos com a leitura e a interpretação de Bhabha (2008) e, acreditamos que a fronteira/limite, podem ser compreendidos como sendo um “entre-lugar”, ou seja, um lugar de criação e interação constantes. Com o aporte desta perspectiva teórica, é possível compreender que cada lugar - e, especificamente,

cada fronteira/limite -, são únicos, sendo notabilizadas como sendo uma fonte de diversidade, heterogeneidade e hibridismo (WOODWARD, 2009). Uma vez que se constituem por meio das relações humanas que se desenvolvem ao longo do tempo histórico e por meio das rotinas cotidianas dos grupos sociais situados - justamente - adjacentes às fronteiras (NUNES e SILVA, 2014).

Sobre as migrações internacionais contemporâneas, é possível dizer que o fechamento das fronteiras/limites e o isolamento dos países “centrais”, deveriam ser repensadas e gestadas de uma maneira mais construtiva, em que os ganhos em diversidade étnica-social-cultural e os ganhos econômicos - coletivos - se estabelecessem de modo prioritário, edificando um cenário mais profícuo às relações internacionais e a dinâmica interna dos Estados. Assim sendo, dessas misturas, do conhecimento de culturas distantes, tem-se a possibilidade de produção de um novo discurso, a possibilidade de escrever uma nova história. A imposição de algumas poucas culturas sobre as demais poderia dar lugar à práticas de interculturalidade bem mais orgânicas e solidárias.

De todo modo, enquanto a globalização reafirmar seu papel perverso, impondo conhecimentos “científicos” sobre os “tradicionais, usufruir de recursos naturais e de mão de obra dos países pobres mas restringir a entrada de pessoas desses mesmos países em outros territórios, padronizar uma língua a ser aprendida, uma moeda a ser adotada, enfim, continuaremos a vivenciar segregações, tensões e conflitos.

Por fim, com os resultados e análises desta pesquisa esperamos ter lhes apresentado um panorama crítico dos conceitos e aplicações relativos às fronteiras e, em igual medida, das migrações internacionais, com a finalidade de que o leitor obtenha mais um aporte crítico para que possa refletir e julgar os fatos com as devidas autonomia e independência intelectual. Mas, para além dos objetivos propostos e dos métodos deste artigo, cabe frisar que não buscamos captar uma imagem permanente desta “paisagem” - e sim o contrário -, nos empenhamos em captar, descrever e analisar a imagem deste dado momento histórico. Desta maneira, temos ciência de que este assunto não se encerra em si e, ao mesmo tempo, ainda traz consigo um grande potencial acadêmico para o entendimento do mundo em que vivemos - com seus paradigmas, contradições, teorias e debates.

## REFERÊNCIAS

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. **Global Trends**. Forced Displacement in 2015. Disponível em [www.acnur.org](http://www.acnur.org) Acesso feito em: 09/08/2016.

BATISTA JR., P. N. Mitos da globalização. **Revista Estudos Avançados**, 12 (32), 1998.

BHABHA, H. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

CANCLINI, N. G. **Diferentes, desiguais e desconectados**: mapas de interculturalidade. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FURQUIM JUNIOR, L. **Fronteiras terrestres e marítimas do Brasil**: um contorno dinâmico. São Paulo: Universidade de São Paulo: USP, 2007. (Dissertação de Mestrado em Geografia).

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Editora Annablume, 2005.

HISSA, C. E. V. Fronteiras e limites: a distância e o contato. In.: HISSA, C. E. V. **A mobilidade das fronteiras**: inserções da Geografia na crise da modernidade. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

HRW - HUMAN RIGHTS WATCH. **Persona non grata**: the expulsion of Lebanese civilians from Israeli-occupied Lebanon. New York. Washington. London. Brussels: HRW, 1999.

JOHNSON, G. A.; SILVA, L. M.; GONÇALVES, A. H. A situação das refugiadas de guerra do Oriente Médio rumo à Europa Ocidental. ANAIS: **IV Jornada Científica da Pós-graduação em Geografia da UERJ**. Rio de Janeiro: UERJ, 2016.

\_\_\_\_\_. GONÇALVES, A. H. Reflexões críticas sobre o acesso a condição de cidadania ao migrante internacional: um quadro geral contemporâneo. ANAIS: **IV Jornada Científica da Pós-graduação em Geografia da UERJ**. Rio de Janeiro: UERJ, 2016.

MARTINE, G. A globalização inacabada. **São Paulo em Perspectiva**, 19, n. 3, p. 3- 22, jul./set. 2005.

MASSEY, D. **Pelo espaço**: uma nova política da espacialidade. 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

NUNES, F. G; SILVA, S. R. Fronteira e construção do “outro” - concepções de alunos sobre povos indígenas. **Revista Mercator**. v. 13. n. 1. p. 93-106. 2014.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de. Os invasores: as ameaças que representam as migrações subsaariana na Espanha e haitiana no Brasil. **REMHU - Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**. Brasília, ano XXIII, n. 44, p. 135-155, 2015.

OIM – Organização Internacional para as Migrações. **Informe sobre las migraciones en el mundo 2015**. Los migrantes y las ciudades: Nuevas colaboraciones para gestionar la movilidad. Disponível em: [www.iom.int](http://www.iom.int) Acesso feito em 09/08/2016

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: ONU, 2009.

ROBERTS, J. M. **O livro de ouro da História do mundo**: da pré-história à idade contemporânea. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.

SANTOS, B. S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. In.: SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2009.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 19ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In.: SILVA, T. T. (org). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Ed. Vozes, 2006.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-183-1

